



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9909

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 04 122 0003 2265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO		
3 3 90 35 00	1311	500	225.000,00
Total:			<b>225.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 04 122 0003 2256	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO E TRIAGEM DE DOCUMENTOS P/ ARQUIVO MUNICIPAL		
3 3 90 39 00	286	500	115.000,00
02 - Município de Itajubá			
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 15 452 0015 2122	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		
3 3 90 39 00	1122	500	110.000,00
Total:			<b>225.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Março de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo